Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 100/2018 - GABVP

Salvador, 17 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 067/2017 - DIREL de 01 de dezembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 578/2017, de iniciativa do Vereador **Léo Prates**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 22 / 02 / 2018.
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:43'

Praça Thomé de Souza s/nº – Palácio Thomé de Souza - Centro
Fone: (071) 3202-6000
CEP: 40020-010 – Salvador - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Processo

Município de Salvador
Nº OF GABP Externo 1577 / 2017

Folha Nº 05

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A **Gerência de Cadastro Técnico - CIN**,
Para conhecimento e disposições pertinentes.
Em 18.12.2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ac. Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 19.12.17
Elisa Vieira
gerente de C. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

nº **1577 / 2017**

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À Gerencia

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador – CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de **Frans Krajcberg**. Sendo assim, segue em anexo Minuta Projeto de Lei de Logradouro (folha nº 07) e Planta de Localização (folha nº 08) para fins de denominação oficial. Salvador, 04/01/2018.

Sérgio Pinto
Encarregado

Nesta data é (são) anexado (s) a este processo de nº

folha de papel

para informações sob nº (ou) documento nº

, / /

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Frans Krajcberg** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Praça Frans Krajcberg** o logradouro público (codlog 24527) no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais: (x - 560.153,400; y - 8.579,831) e finais: (x - 560.161,200; y - 8.579,822), com início à Rua "B"- Jardim Valéria I (codlog nº 21912) e fim nela mesma (codlog nº 24527), respectivamente.

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
04/01/20

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Praça Frans Krajcberg	24527	**Moradas da Lagoa**

Início em:	Rua "B"- Jardim Valéria I	Cód. Logradouro 21912
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro 24527



Projeto de Lei nº578/2017 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto	Elso Jorge Queiroz de Oliveira	

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Ofício

Informação do ~~Processo~~

Nº 1577 /2017

Folha nº 09

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDU**

À DAGP

Em atenção ao Ofício nº 067/2017 - DIREC, segue em anexo o projeto de lei e planta de localização da praça Frans Krajcberg em Morada da Lagoa, para deliberação. Em 08/01/2018.

Elso Vieira
Gerência de Gestão Técnica

AO GABINETE DO SECRETÁRIO,
ENCAMINHAMOS A MINUTA DO PROJETO DE LEI E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANS KRAJCBERG, COM VISTAS AO GABINETE DO PREFEITO. EM 10/1/2018

AO GABP:
Para conhecimento e providencias convenientes
Em, 19.01.2018.

José Sergio de S. Guanabara
secretário da SEDUR
Matrícula 483

Ao Gab,
Para análise do processo.
Em 25/01/2018

Cátia Fernandes
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

RECEBIDO/SEATE/GERIN
Em 25/01/18 Às :

Cátia Fernandes
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	PROC. Nº	Data
VEREADOR LEO PRATES	OFICIO Nº 100/2018	23/02/2018

À Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências.

Salvador, 23 de fevereiro de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br